

PORTARIA SOF Nº 137, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 26/11/2012, seção I, página 77)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando que a atual estimativa de arrecadação da receita relativa às naturezas que se destinam ao atendimento das despesas com a manutenção dos serviços médico-hospitalares e odontológicos, no âmbito do Fundo Aeronáutico, indica ser inferior às dotações previstas na Lei Orçamentária de 2012 e no crédito suplementar aberto pelo Decreto de 5 de junho de 2012; e

Considerando haver a necessidade de utilização integral das aludidas dotações para o atendimento das despesas em questão no corrente exercício, e a possibilidade de utilização, para essa finalidade, de superávit financeiro de recursos oriundos da fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, pertencente ao referido Fundo, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no que concerne ao Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							8.596.213
			ATIVIDADES						
05 302	2108 2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos							8.596.213
05 302	2108 2887 0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos - Nacional							8.596.213
			S	3	1	90	0	650	8.596.213
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									8.596.213
TOTAL - GERAL									8.596.213

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							8.596.213
			ATIVIDADES						
05 302	2108 2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos							8.596.213
05 302	2108 2887 0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos - Nacional							8.596.213
			S	3	1	90	0	250	8.596.213
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									8.596.213
TOTAL - GERAL									8.596.213